



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A REORGANIZAÇÃO DOS BAIRROS E A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS NOVOS LOTEAMENTOS E ÁREAS RESIDENCIAIS QUE FORAM CRIADAS SEM O DEVIDO CADASTRO OFICIAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NOVA CONFIGURAÇÃO COM OS CÓDIGOS DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEPs) POR RUA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS COM A DENOMINAÇÃO DAS VIAS E O RESPECTIVO CEP.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine a realização de um processo de reorganização dos bairros e a atualização da planta do município de Marilândia, levando em consideração os novos loteamentos e áreas residenciais que foram criadas sem o devido cadastro oficial, bem como a nova configuração com os códigos de endereçamento postal (CEPs) por rua e a instalação de placas de identificação com o nome das vias e o respectivo CEP.*

A presente indicação se faz necessária diante da expansão urbana que o município vem experimentando nos últimos anos, com o surgimento de loteamentos e núcleos habitacionais que, em muitos casos, não foram devidamente registrados ou integrados à planta oficial da cidade. Essa situação tem gerado dificuldades na prestação de serviços públicos, no planejamento urbano, na regularização fundiária e até mesmo em questões cotidianas, como a entrega de correspondências, o atendimento de saúde, o policiamento e o transporte público.

Além disso, a reorganização dos CEPs por rua foi uma medida essencial para evitar confusões de endereçamento, melhorar a logística de entregas, facilitar o cadastramento dos cidadãos em serviços públicos e privados e oferecer mais segurança aos moradores. A implantação dessa padronização, somada à instalação de placas de identificação das vias com seus respectivos nomes e CEPs, vem ao encontro da modernização da planta municipal e reorganização dos bairros, aumentando a eficiência da gestão pública.

A reorganização dos bairros, a atualização da planta do município em conjunto com os CEPs por rua e a instalação de placas de identificação garantirão maior clareza, eficiência e transparência na gestão urbana, permitindo que os





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cidadãos tenham seus endereços formalizados, garantindo acesso pleno a políticas públicas e contribuindo para o desenvolvimento ordenado de Marilândia.

Marilândia, 28 de agosto de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003000310030003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **28/08/2025 14:23**

Checksum: **4966AFB4D5C36ADE7D0A16A3FE4E4DDF0699C5A53ACC6FE939A90F1226774015**

